

EDUCAÇÃO

Boletim Informativo

Índice

03	Racismo e bullying são debatidos por estudantes e profissionais da educação no MP
04	Racismo e bullying são debatidos por estudantes e profissionais da educação no MP
05	Nova Itarana formaliza adesão ao projeto 'Transporte Legal'
06	Visitas do "Saúde + Educação" a Nova Itarana constata melhorias nos serviços públicos municipais
07	MP aciona Município de Seabra para garantir vagas para crianças na pré-escola
08	Novo PNE requer aprovação do Sistema Nacional de Educação, dizem debatedores
09	Ações de suporte jurídico e pedagógico
10	Leis e decisões na educação

Racismo e bullying são debatidos por estudantes e profissionais da educação no MP



Profissionais da educação, estudantes, representantes de entidades e de órgãos públicos estaduais e municipais participaram no dia 26 de agosto, de seminário promovido pelo Ministério Público estadual para discutir bullying e racismo nas escolas. Uma cartilha com explicações sobre bullying e cyberbullying e estratégias para prevenção e combate às práticas criminosas foi lançada no evento. Nele, o procurador-geral de Justiça Pedro Maia, ressaltou que “não se constrói políticas públicas sem diálogo com os seus destinatários”. Ele registrou que é justamente isso que o MP faz hoje e que “não se pode pensar num país do futuro, com crianças e adolescentes que em breve assumirão postos de chefia e comando, sem propiciar a elas uma educação de qualidade, em que práticas como bullying e racismo são coibidas para que não sejam causa de sequelas individuais e coletivas”.

A cartilha ‘Bullying e Cyberbullying. Isso não é legal!’ foi lançada pela promotora de Justiça Adélia Bastos. Ao lado do corregedor administrativo do MP Roberto Gomes, ela registrou que há no país “um vertiginoso aumento do bullying no ambiente escolar”, que precisa ser combatido por meio de ações educativas. Coordenador do Centro de Apoio Operacional Defesa da Educação (Ceduc), o promotor de Justiça Adriano Marques destacou a relevância dos temas e da participação dos estudantes no seminário.

Ainda na programação do evento teve a doutora em Psicologia Escolar Luciene Tognetta, palestrando sobre ‘Estrangeiros na própria terra: a violência na escola chamada bullying e sua necessária superação’; e a psicóloga Bianca Orrico, abordando o ‘Uso seguro e responsável da internet: como orientar crianças e adolescentes sobre os riscos e oportunidades na rede’.

Fonte: Imprensa MPBA (texto adaptado)

[Leia a matéria na íntegra](#)

Ministério Público leva projeto a Riachão do Jacuípe e promove 'Educação Inclusiva'



O município de Riachão do Jacuípe recebeu, nos dias 22 e 23 de agosto, a visita da equipe técnica do projeto 'Educação Inclusiva – Todas as Escolas são para Todos os Alunos'. Desenvolvido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, o programa busca assegurar a oferta da educação especial inclusiva às pessoas com deficiência. A Escola Municipal Maria Ferreira Martins foi escolhida como piloto para a implantação do projeto na cidade. O encontro teve a finalidade de prestar auxílio técnico e legal aos profissionais da rede municipal de ensino, capacitando-os para a efetivação do direito à educação de alunos com deficiência.

Durante os dois dias, a equipe técnica do projeto, gerenciado pela promotora de Justiça Cintia Guanaes, ministrou palestras e oficinas direcionadas a professores, coordenadores e psicopedagogos. A promotora de Justiça Analízia Freitas, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe, também esteve presente durante as atividades, que foram orientadas pelo pedagogo Dalmo Araújo, coordenador de educação inclusiva da Rede SESI Bahia de Educação; pela psicomotricista Edinei Garzedin; e pela pedagoga Iracema Lemos, do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação do MP (Ceduc).

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado)



Nova Itarana formaliza adesão ao projeto ‘Transporte Legal’

O município de Nova Itarana aderiu ao projeto Transporte Legal, uma iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia voltada ao monitoramento do transporte escolar municipal. A formalização da adesão ocorreu em reunião realizada na Secretaria de Educação local, na última sexta-feira, 2 de agosto. Durante o encontro, além da apresentação do projeto, o MP também apresentou os resultados da caravana ‘Saúde + Educação’, que durante três dias visitou escolas e unidades de saúde do município, e introduziu o projeto Saber Melhor, voltado ao fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação.

Estiveram presentes na reunião o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Educação (Ceduc), promotor de Justiça Adriano Marques; as promotoras de Justiça Jéssica Tojal e Lívia Avance, gerentes dos projetos ‘Saúde + Educação’ e ‘Transporte Legal’, respectivamente; e o promotor de Justiça Samory Pereira Santos, gerente do projeto Saber Melhor. Os membros do MP foram recebidos pelo prefeito de Nova Itarana, Antônio Danillo Italliano Almeida, e pela secretária de Educação do Município.

Com a assinatura do termo de adesão ao ‘Transporte Legal’, Nova Itarana comprometeu-se a cumprir as recomendações do Ministério Público, garantindo o acompanhamento contínuo do transporte escolar, a inserção e atualização de dados no sistema eletrônico do projeto, e a disponibilização de recursos para o registro fiel das informações pela Secretaria Municipal de Educação. A promotora de Justiça Lívia Avance, gerente do projeto, destacou a importância da adesão como um “passo inicial para a difusão do projeto em todo o estado, promovendo maior transparência e segurança no transporte escolar”.

Durante a reunião, também foi discutida a situação das escolas do município, especialmente as da zona rural, onde foram identificadas necessidades de melhorias para garantir acessibilidade plena e qualidade na aprendizagem. A promotora de Justiça Jéssica Tojal, gerente do projeto ‘Saúde + Educação’, destacou que, embora as escolas em geral apresentem boa infraestrutura, algumas adaptações são necessárias, especialmente nas áreas rurais. O projeto ‘Saber Melhor’ foi apresentado pelo seu gerente, promotor de Justiça Samory Pereira Santos. Foi feita uma análise da situação do conselho municipal de educação e o município se comprometeu a seguir as orientações do Ministério Público no sentido de melhorar a estrutura física do conselho. O gerente do projeto acompanhará a evolução da estrutura do conselho municipal de educação de Nova Itarana.

Fonte: Imprensa MPBA - Redator: Gabriel Pinheiro (DRT/BA 2233)

Visitas do "Saúde + Educação" a Nova Itarana constataam melhorias nos serviços públicos municipais

Edvaldo Francisco da Silva, um agricultor aposentado de 67 anos, é frequentador assíduo da Unidade Básica de Saúde Olímpio Ferreira Mota, localizada a apenas dez minutos de sua casa. "Se precisar vir dez vezes aqui, sempre sou bem atendido. Nunca falta médico e tem todo tipo de atendimento. Me cuido como deve ser", afirmou, confiante, à equipe da Caravana "Saúde + Educação", promovida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, que esteve na cidade nos últimos três dias, num trabalho encerrado de forma exitosa no dia 2 de agosto.

Assim como Edvaldo, muitos moradores de Nova Itarana têm se beneficiado das ações do poder público local, acompanhadas pelo Ministério Público, que revertem uma situação de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que o município enfrentou por muitos anos, com deficiências no acesso aos serviços de educação e saúde. Durante o período de atuação da Caravana, uma equipe de 20 pessoas, entre promotores de Justiça e servidores dos Centros de Apoio Operacionais de Saúde (Cesau) e de Educação (Ceduc) realizaram inspeções em 17 unidades, sendo cinco de saúde e 10 escolas e constataram a melhoria dos serviços de saúde e educação.

A promotora de Justiça Jéssica Tojal, cogerente do projeto e uma das titulares da comarca de Amargosa, que contempla Nova Itarana, expressou sua satisfação com os resultados. "No geral, os resultados foram positivos. As unidades estão boas, mas ainda há melhorias a serem implementadas, e é isso que o Ministério Público vai buscar", destacou ela, que responde pela comarca ao lado da promotora Amanda Buarque, também atuante na caravana, reforçando o compromisso da instituição em garantir a qualidade dos serviços públicos.

Na área da educação, o promotor de Justiça Adriano Marques, coordenador do Ceduc, também ressaltou a importância do trabalho colaborativo. "Estamos felizes com os resultados. Conseguimos visitar todas as escolas do município e estabelecer uma parceria valiosa com as secretarias de educação e Saúde e com o gestor municipal. Além de inspecionar as escolas e sair dos gabinetes para estar junto à população, tivemos a oportunidade de testar o aplicativo Milênio, que agiliza o lançamento das informações em tempo real e promete grandes avanços na atuação do Ministério Público nas próximas visitas", comemorou.



MP aciona Município de Seabra para garantir vagas para crianças na pré-escola

A falta de vagas em creches e pré-escolas para alunos de um a três anos de idade no Município de Seabra motivou o Ministério Público estadual a ajuizar uma ação contra o Município no dia 22 de julho. No documento, o promotor de Justiça Alan Cedraz solicita à Justiça concessão de medida liminar que determine ao Município que matricule, na pré-escola, todos os alunos de um a três anos que foram inscritos e não contemplados na chamada pública efetuada pela Secretaria de Educação para a matrícula de 2024. Segundo ele, 65 crianças ainda aguardam vaga, numa espécie de “lista de espera” formada pela Prefeitura.

O MP também solicitou à Justiça que determine a realização da matrícula da criança em unidade próxima à residência ou em outra unidade educacional pública, mas com a devida oferta gratuita de transporte escolar, respeitando-se, em ambos os casos, os limites de estrutura e quantitativo de alunos fixados pelo Conselho Municipal de Educação, no prazo de 30 dias.

Alan Cedraz registrou que, ao longo do primeiro semestre de 2024, o MP recebeu denúncias relatando a escassez de vagas. Ao solicitar informações à Secretaria Municipal de Educação, o órgão informou que realizou matrículas conforme a chamada pública e criou um cadastro reserva, que seria uma espécie de “lista de espera”, de crianças que não foram atendidas e ficaram aguardando eventual abertura de vagas para serem matriculadas. “Disso se depreende que as vagas em creche ofertadas são insuficientes”, assinalou o promotor de Justiça, ressaltando que “o Poder Executivo municipal se omite em efetivar o direito à educação infantil de 65 crianças, privadas do acesso à escola por falta de vagas”. Ele frisou que essa situação fere o direito constitucional à educação



Fonte: Imprensa MPBA

Novo PNE requer aprovação do Sistema Nacional de Educação, dizem debatedores

Durante audiência pública nesta segunda-feira, 2 de setembro, representantes da educação pública municipal e estadual defenderam um novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2024 a 2034 que ofereça "financiamento consistente" e que venha acompanhado da aprovação do Sistema Nacional de Educação (SNE).

O projeto do Poder Executivo para o novo PNE ([PL 2.614/2024](#)) está em tramitação na Câmara dos Deputados. O documento contém 10 diretrizes, 18 objetivos, 58 metas e 253 estratégias a serem cumpridos até 2034 nas áreas de educação infantil, alfabetização, ensinos fundamental e médio, educação integral, diversidade e inclusão, educação profissional e tecnológica, educação superior, estrutura e funcionamento da educação básica.

Os especialistas classificaram como fundamental para execução do próximo PNE o Projeto de Lei Complementar (PLP) [235/2019](#), já aprovado no Senado, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE). De Flávio Arns, a proposta alinha as políticas, programas e ações da União, do Distrito Federal, de estados e de municípios, em articulação colaborativa dos entes da Federação na área educacional.

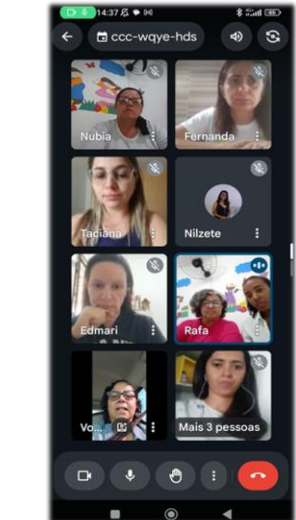
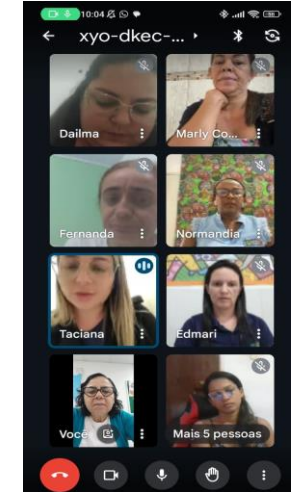
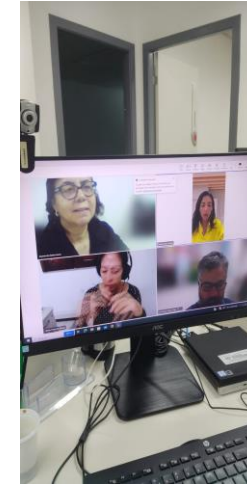
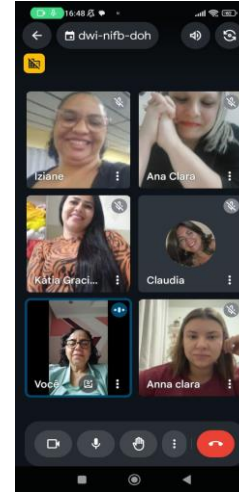
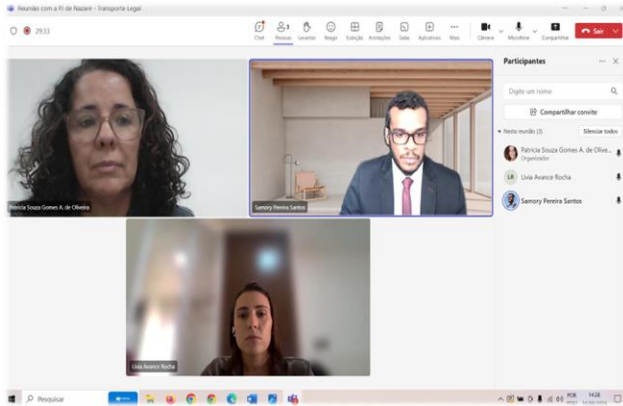
Para os debatedores, com a aprovação do SNE, que ainda tramita na Câmara, o regime de colaboração entre as três esferas de governo viabilizará o planejamento e a execução das políticas públicas determinadas pelo PNE. Para eles, não adianta apenas uma esfera de governo planejar para os demais executarem, sem um regime colaborativo dessa construção.

Paralelo à discussão do Plano Nacional de Educação, [defendemos] também [...] a aprovação do Sistema Nacional de Educação, porque são dois instrumentos que têm, necessariamente, que dialogar e conversar. Então não dá para aprovar um e deixar o outro sem aprovar, porque causa um descompasso que acaba impedindo a suplementação — disse Alessio Costa Lima, presidente do União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

O PNE em vigor atualmente é composto por 20 metas e foi aprovado pela [Lei 13.005, de 2014](#). De acordo com o texto, o Poder Executivo deveria enviar ao Congresso Nacional uma nova proposta até junho de 2023. Como isso não ocorreu, houve a prorrogação do plano atual até 2025. Aprovada pelo Congresso, a prorrogação resultou na [Lei 14.934, de 2024](#).

Ações de suporte jurídico e pedagógico

Meses de julho e agosto – 15 reuniões orientativas





Lei nº 14.934 de 25/07/2024

Prorrogação da vigência do Plano Nacional de Educação até 31 de dezembro de 2025.

[Leia na íntegra](#)

LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.

[Leia na íntegra](#)

Expediente

Procurador Geral de Justiça
Pedro Maia Souza Marques

CEDOC

Coordenador

Adriano Freire de Carvalho Marques

Equipe

Cristiane Moreira Araújo

Elizabeth Alves Silva Ferreira

Iracema dos Santos Lemos

José Carlos Santana de Oliveira

José Sergio Gomes da Silva

Luiz Gustavo valente Veiga

Patrícia Souza Gomes Alves de Oliveira

Organização e Produção do Boletim

Elizabeth Alves Silva Ferreira

Patrícia Souza Gomes Alves de Oliveira -

revisão

✉ Ceduc@mpba.mp.br

☎ 3103-0385

☎ 3103-0387

☎ 3103-0388



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – CEDUC
5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

